



RESOLUÇÃO N° 124/2017-PGB

**Homologa o resultado de eleição para
Coordenador e Coordenador Adjunto e demais
membros do Conselho Acadêmico do PGB**

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o artigo 9º das normas para criação, organização, funcionamento, composição do colegiado de curso e regime pedagógico dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, modalidade Acadêmica, aprovada pela Resolução nº 221/02-CEP.

Considerando os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, aprovado pela Resolução nº 040/2015-CI/CCB.

Considerando a Resolução nº 084/2017-PGB que instituiu Comissão para proceder à realização de eleição para Coordenador, Coordenador Adjunto e demais membros do Conselho Acadêmico do PGB.

Considerando a documentação com os resultados da eleição, apresentada pela Comissão e juntada ao Processo nº 9484/07-PRO Vol 2.

Considerando o término de mandato dos membros do Conselho Acadêmico (2015-2017), no dia 09/12/2017 conforme Portaria nº 1014/2015-GRE.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 24/11/2017.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da eleição, ocorrido em 20/11/2017, para Coordenador, Coordenador Adjunto e demais membros do Conselho Acadêmico do PGB, como segue:

- | | |
|--|----------------------|
| • Lindamir Hernandez Pastorini | Coordenadora |
| • Mariza Barion Romagnolo | Coordenadora Adjunta |
| • Cláudia Costa Bonecker | Membro titular |
| • Carmem Lúcia de Mello Sartori Cardoso da Rocha | Membro titular |
| • Luiz Antonio de Souza | Membro titular |
| • Ricardo Massato Takemoto | Membro titular |
| • Marcela Thadeo | Membro suplente |

/...



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

.../ cont. Resolução nº 124/17-PGB

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2017.

Profª Drª ***Lindamir Hernandez Pastorini***
- Coordenadora do PGB -